



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 007/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 03.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 03.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.